



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PEFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2023.

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 21/12/2023 a 21/01/2024

“ABRE CREDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO VIGENTE”.

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 1966/2022 **DECRETA**:

Art. 1º - Abre crédito suplementar no orçamento 2023, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 86.350,00 (OITENTA E SEIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS E REDUZIDAS

Decreto 000158/23	21/12/23	1 Adicionar	Anulação de dotação	3.000,00	150 2.036	3.3.90.30.00.00.00.00
Decreto 000158/23	21/12/23	2 Adicionar	Anulação de dotação	1.500,00	11 2.005	3.3.90.30.00.00.00.00
Decreto 000158/23	21/12/23	3 Adicionar	Anulação de dotação	2.000,00	461 2.202	3.3.90.30.00.00.00.00
Decreto 000158/23	21/12/23	4 Adicionar	Anulação de dotação	20.000,00	417 2.071	3.3.90.30.00.00.00.00
Decreto 000158/23	21/12/23	5 Adicionar	Anulação de dotação	3.500,00	249 2.054	3.3.90.39.00.00.00.00
Decreto 000158/23	21/12/23	6 Adicionar	Anulação de dotação	6.000,00	313 1.008	3.3.90.39.00.00.00.00
Decreto 000158/23	21/12/23	7 Adicionar	Anulação de dotação	7.000,00	107 1.004	3.3.90.30.00.00.00.00
Decreto 000158/23	21/12/23	8 Subtrair	Anulação de dotação	7.000,00	108 1.004	3.3.90.39.00.00.00.00
Decreto 000158/23	21/12/23	9 Subtrair	Anulação de dotação	25.000,00	419 2.071	3.3.90.39.00.00.00.00
Decreto 000158/23	21/12/23	10 Subtrair	Anulação de dotação	11.000,00	414 2.070	3.3.90.39.00.00.00.00
Decreto 000158/23	21/12/23	11 Adicionar	Anulação de dotação	1.600,00	402 2.068	3.1.90.13.00.00.00.00
Decreto 000158/23	21/12/23	12 Adicionar	Anulação de dotação	3.500,00	403 2.069	3.3.90.08.00.00.00.00
Decreto 000158/23	21/12/23	13 Adicionar	Anulação de dotação	6.200,00	443 2.195	3.1.90.13.00.00.00.00
Decreto 000158/23	21/12/23	14 Adicionar	Anulação de dotação	10.000,00	236 3.008	3.1.91.13.00.00.00.00
Decreto 000158/23	21/12/23	15 Adicionar	Anulação de dotação	6.500,00	238 2.058	3.1.90.13.00.00.00.00
Decreto 000158/23	21/12/23	16 Adicionar	Anulação de dotação	7.600,00	243 2.054	3.3.90.08.00.00.00.00
Decreto 000158/23	21/12/23	17 Adicionar	Anulação de dotação	200,00	276 2.053	3.1.90.13.00.00.00.00
Decreto 000158/23	21/12/23	18 Adicionar	Anulação de dotação	6.000,00	279 2.055	3.1.90.13.00.00.00.00
Decreto 000158/23	21/12/23	19 Adicionar	Anulação de dotação	1.500,00	337 2.160	3.1.91.13.00.00.00.00
Decreto 000158/23	21/12/23	20 Adicionar	Anulação de dotação	250,00	340 2.066	3.1.90.13.00.00.00.00
Decreto 000158/23	21/12/23	21 Subtrair	Anulação de dotação	12.000,00	114 2.017	3.3.90.39.00.00.00.00
Decreto 000158/23	21/12/23	22 Subtrair	Anulação de dotação	14.000,00	226 2.082	3.3.90.30.00.00.00.00
Decreto 000158/23	21/12/23	23 Subtrair	Anulação de dotação	13.000,00	227 2.082	3.3.90.39.00.00.00.00
Decreto 000158/23	21/12/23	24 Subtrair	Anulação de dotação	4.350,00	242 2.054	3.3.70.41.00.00.00.00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 21 de Dezembro de 2023.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.